

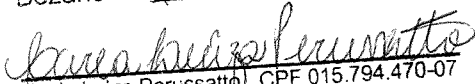


Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PORTARIA Nº. 2.857/2018**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 11.16.117

  
Carla Luiza Perussatto) CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**ERNESTO NATAL NICOLETTI**, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 69/2018** firmado pelo Poder Executivo Municipal **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, tendo como objeto Realização de campeonatos de futsal nas modalidades adulto, veteranos e feminino, no âmbito do Município de Bozano.

Titular: **Izidoro Massafra** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Suplente: **Elói José Cigana** – Chefe de Gabinete

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 04 de junho de 2018.

  
**ERNESTO NATAL NICOLETTI**  
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:

  
**GILSON BAUER**  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento